



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

RELATÓRIO Nº , DE 2015

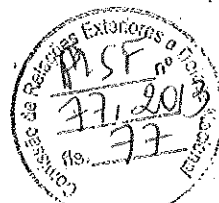
Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 77, de 2013 (Mensagem nº 339, de 2013, na origem), da Senhora Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado Plurinacional da Bolívia.

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

A Constituição dispõe, em seu art. 52, inciso IV, dentre as competências privativas do Senado Federal, a aprovação prévia, por voto secreto, dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Sendo assim, esta Casa é chamada a opinar sobre a indicação, pela Senhora Presidente da República, do Senhor Raymundo Santos Rocha Magno, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado Plurinacional da Bolívia.

A Mensagem de nº 77, de 2013, chegou ao Senado Federal no dia 19 de agosto de 2013, sendo encaminhada a esta Comissão logo em seguida, onde, em 3 de setembro do mesmo ano, foi designada relatoria ao Senador Jarbas Vasconcelos. No mesmo mês, o ilustre Senador apresentou o Requerimento de nº 1058, de 2013, no qual solicitava ao Ministério das Relações Exteriores informações que considerava vitais para a instrução da matéria:





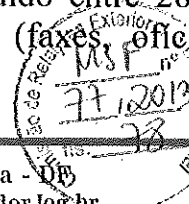
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

“1) Quantas correspondências foram enviadas pelo Senhor Eduardo Saboia ao Ministério das Relações Exteriores sobre o caso do Senador boliviano Roger Pinto Molina? Considere-se correspondência qualquer tipo de comunicação escrita (correio, fax, e-mail); 2) Qual o inteiro teor das correspondências enviadas pelo Senhor Eduardo Saboia ao Ministério das Relações Exteriores sobre o caso do Senador boliviano Roger Pinto Molina?; 3) Quantas correspondências foram respondidas pelo Ministério das Relações Exteriores ao Senhor Eduardo Saboia sobre o caso do Senador boliviano Roger Pinto Molina? Considere-se correspondência qualquer tipo de comunicação escrita (cartas, fax, e-mail); 4) Qual o inteiro teor das correspondências enviadas pelo Ministério das Relações Exteriores ao Senhor Eduardo Saboia sobre o caso do Senador boliviano Roger Pinto Molina?; 5) Quais são as ações diplomáticas e jurídicas que estão sendo adotadas pelo governo brasileiro para que os direitos humanos do diplomata Eduardo Saboia sejam garantidos?; 6) Solicito cópia de todas as correspondências realizadas entre o Senhor Eduardo Saboia e o Ministério das Relações Exteriores, ou qualquer outro órgão ligado ao referido Ministério, que faça referência ao Senador Roger Pinto Molina, ou qualquer assunto relacionado ao episódio da concessão de asilo político ao Senador boliviano”.

O Requerimento do Senador Jarbas Vasconcelos foi respondido pelo Itamaraty por meio do Ofício G/SG/AFEPA/PARL nº 76, de 2013, em novembro daquele ano. Contudo, o MRE limitou-se a encaminhar cópias de apenas 26 comunicações, muitas das quais alheias ao assunto. Após análise minuciosa das informações enviadas, o ilustre Relator afirmou que as informações prestadas estavam àquém do satisfatório para dar prosseguimento à apreciação da matéria, devolvendo, em 12 de dezembro de 2013, a Relatoria à Presidência desta Comissão.

Em 7 de maio de 2014, a Relatoria foi enviada ao nobre Senador Aloysio Nunes Ferreira, o qual devolveu o Relatório a esta Comissão no dia 15 do mesmo mês, julgando necessária a apresentação de novo Requerimento de Informações ao Ministério das Relações Exteriores, solicitando as seguintes informações complementares:

“1) Série completa das comunicações oficiais sobre o Senador Roger Pinto Molina, trocadas entre a Secretaria de Estado das Relações Exteriores e a Embaixada em La Paz, no período compreendido entre 28 de maio de 2012 e a presente data; 2) Outras comunicações (faxes, e-mails, ofícios)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

porventura trocadas entre a Secretaria de Estado e a Embaixada em La Paz, bem como (informações, ajuda-memórias) entre o Ministério das Relações Exteriores e a Presidência da República, inclusive os registros do Itamaraty sobre tratativas entre diplomatas brasileiros e prepostos bolivianos a respeito do destino do Senador Roger Pinto Molina; 3) Houve resposta do MRE ao pedido de orientação adicional formulado no Telegrama 379, de 2013, expedido pela Embaixada em La Paz à Secretaria de Estado?; 4) Cópia do Despacho Telegráfico 122/2013, expedido pela Secretaria de Estado à Embaixada em La Paz e de eventuais pareceres jurídicos que fundamentaram a decisão de restringir as visitas ao Senador Roger Pinto Molina; 5) Cópia dos Autos da Sindicância, inclusive os termos de inquirição de testemunhas e de interrogatório do acusado, bem como eventual termo de indiciamento do acusado e texto de sua defesa escrita.”

A fim de responder as informações solicitadas pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou ao Senado Federal o Ofício de nº 24 G/SG/AFEPA/AGEX/COR/PARL, de 14 de maio de 2015.

Em 25 de maio deste ano de 2015, fui designado Relator da matéria e, após análise do Ofício mais recente enviado pelo Itamaraty, chego à conclusão de que as informações ainda não atendem eficientemente ao Requerimento de nº 164, de 2015, o que segue impossibilitando a retomada de seu trâmite. Com efeito, entendo que as informações faltantes são essenciais para o adequado exame de tão importante matéria.

Parece-me ainda mais imperativo receber a documentação depois que matéria veiculada pelo jornal “O Globo”, no dia 12 de junho último, revelar que o Itamaraty estaria procedendo à reclassificação do grau de sigilo de comunicações oficiais sobre temas sensíveis.

Em face no exposto, concluo ser necessário apresentar Requerimento solicitando o envio, pelo Ministério das Relações Exteriores, dos documentos já demandados, mas ainda não remetidos a esta Comissão, sendo indispensável o sobrestamento da matéria enquanto tais informações não sejam recebidas.



Aprovado
02/07/2015



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO Nº 57, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 383, inciso II, “a”, e inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, o envio, pelo Ministério das Relações Exteriores, das informações abaixo elencadas, as quais não constam na documentação do Ofício nº 24 G/SG/AFEPA/AGEX/COR/PARL, de 14 de maio de 2015.

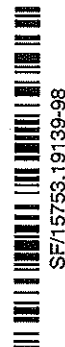
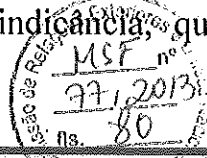
Solicito também, nos termos do art. 335 do Regimento Interno, o sobrestamento da matéria enquanto tais informações não sejam recebidas por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 1) O Requerimento nº 164, de 2015, solicitou o envio da “série completa das comunicações oficiais sobre o Senador Roger Pinto Molina, trocadas entre a Secretaria de Estado das Relações Exteriores e a Embaixada em La Paz, no período compreendido entre maio de 2012 e a presente data”.

Entretanto, verificamos a ausência de expedientes sobre o assunto aos quais a Subsecretaria-Geral da América do Sul, Central e do Caribe (SGAS), do MRE, não teria tido acesso por sua classificação ultrassecreta ou por não ter sido distribuída à SGAS. Faltam, ainda, várias das comunicações oficiais mencionadas nas razões de defesa do Ministro Eduardo Saboia.

- 2) Foram solicitadas, ainda, “outras comunicações (faxes, ofícios) porventura trocadas entre a Secretaria de Estado e a Embaixada em La Paz, bem como (informações, ajuda-memórias) entre o Ministério das Relações Exteriores e a Presidência da República, inclusive os registros do Itamaraty sobre as tratativas entre diplomatas brasileiros e prepostos bolivianos a respeito do destino do Senador Roger Pinto Molina”.

Porém, não há quaisquer destes documentos entre as informações enviadas ao Senado Federal. Requeremos, portanto, o envio de: informação à Presidência da República nº 6, mencionada nas razões de defesa do Ministro Eduardo Saboia; documento apócrifo, incluído nos autos da sindicância, que





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

relata as negociações no Grupo de Trabalho relativas ao Senador Roger Pinto Molina; certificação do Itamaraty de que não existem outras comunicações entre o MRE e a Presidência da República sobre as tratativas entre diplomatas brasileiros e bolivianos a respeito do destino do Senador Roger Pinto Molina.

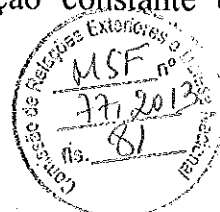
- 3) O Ministério das Relações Exteriores foi questionado no Requerimento de Informações se “houve resposta do MRE ao pedido de orientação adicional formulado no telegrama 379, de 2013, expedido pela Embaixada em La Paz à Secretaria de Estado”.

No Ofício, não há resposta à pergunta. Solicitamos o reconhecimento de que o Itamaraty nunca respondeu ao pedido de orientação adicional objeto do telegrama nº 379.

- 4) Anteriormente, foi requisitado ao Ministério “cópia do despacho telegráfico 122/2013, expedido pela Secretaria de Estado à Embaixada em La Paz e de eventuais pareceres jurídicos que fundamentaram a decisão de restringir as visitas ao Senador Roger Pinto Molina”.

Verificamos que nos foi enviado apenas o despacho telegráfico de nº 122/2013. Há, portanto, omissão do Ministério quanto a cópia de eventuais pareceres da Consultoria Jurídica do Itamaraty ou da Advocacia Geral da União que atestem a pertinência das restrições a visitas objeto do despacho telegráfico nº 122/2013 (e questionadas no telegrama nº 379/2013) à luz da Convenção de Caracas e da sua constitucionalidade e legalidade.

Não havendo tais pareceres, o Ministério das Relações Exteriores deve reconhecer que a instrução não foi objeto de avaliação jurídica interna prévia e que, mesmo depois de questionada no telegrama nº 379, não houve parecer a posterior que justificasse que fosse mantida a instrução constante do despacho telegráfico nº 122/2013.





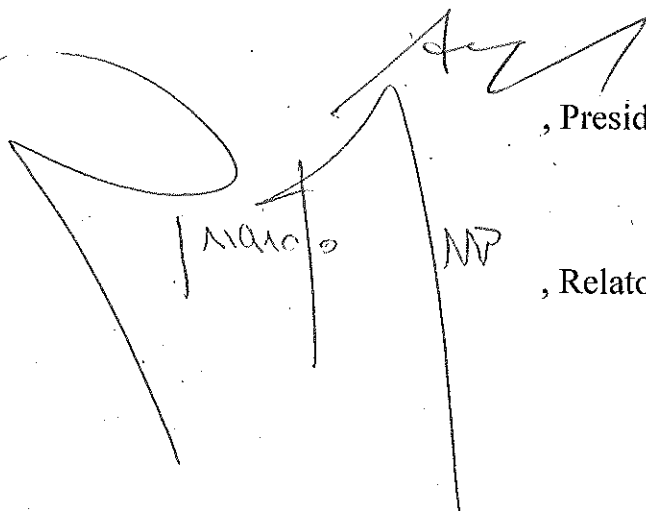
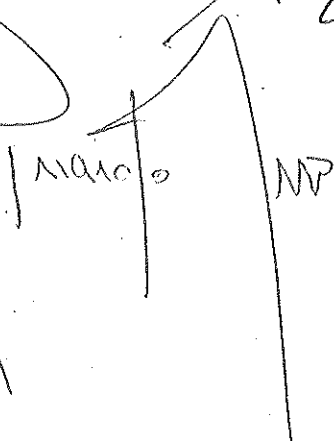
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

- 5) Não consta o áudio ou a transcrição do depoimento do Senador Roger Pinto Molina perante a Justiça Federal, embora o Requerimento nº 164, de 2015, seja expresso em solicitar a “cópia dos autos da sindicância, inclusive os termos de inquirição de testemunhas e de interrogatório do acusado, bem como eventual termo de indiciamento do acusado e texto de sua defesa escrita”.



SF/15753.19139-98

Sala da Comissão,


_____, Presidente

_____, Relator

Página: 6/6 24/06/2015 19:54:46

7f215695eb905abbdbcb589037986d77624c191cf





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 22ª Reunião, Ordinária, da CRE

Data: 02 de julho de 2015 (quinta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
VAGO	3. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

CONFERE COMO
ORIGINAL.

José Alexandre Girão Mota da Silva
Secretário
Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional

